



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer da Excelentíssima
Ministro da Agricultura e
Pecuária, Senhor Carlos
Fávaro, informações sobre
a suspensão das operações
de crédito rural.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro da Agricultura e Pecuária, Senhor Carlos Fávaro, informações sobre a suspensão das operações de crédito rural, nos seguintes termos:

- 1) Qual é o prazo estimado para a retomada das linhas de crédito rural suspensas, e essa retomada depende exclusivamente da aprovação da Lei Orçamentária para 2025?
- 2) Quais medidas alternativas de financiamento estão sendo consideradas para atender os produtores rurais que já planejavam investimentos com base no Plano Safra 2024/2025?
- 3) Considerando o ciclo produtivo agrícola e seu calendário sazonal, como o ministério avalia o impacto da suspensão neste momento específico do ano para as diferentes culturas e regiões do país?
- 4) Qual o volume de recursos que já foi comprometido do Plano Safra 2024/2025 até o momento da suspensão, e qual seria o déficit orçamentário previsto caso as operações continuassem sem restrições?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Justificação

A suspensão das operações de crédito rural subsidiadas representa um golpe significativo para o setor agrícola brasileiro, principalmente no que diz respeito ao planejamento e à execução de investimentos.¹

Esta medida impacta diretamente a capacidade de modernização e expansão das atividades agrícolas, especialmente para médios e grandes produtores que dependem dessas linhas para aquisição de maquinário, implementação de tecnologias e expansão de áreas produtivas. Embora as linhas de custeio do Pronaf tenham sido preservadas, garantindo algum suporte aos pequenos agricultores familiares para despesas operacionais básicas, mesmo este segmento sofrerá com a suspensão das linhas de investimento.

No curto prazo, produtores terão que buscar alternativas mais onerosas de financiamento no mercado privado, elevando seus custos de produção. No médio prazo, pode haver uma desaceleração nos investimentos do setor, potencialmente afetando a produtividade e competitividade do agronegócio brasileiro no mercado global. A incerteza quanto à duração da suspensão também dificulta o planejamento estratégico dos produtores para os próximos ciclos produtivos, introduzindo mais instabilidade em um setor já sujeito a diversos riscos climáticos e de mercado.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

¹ Fonte: (<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-02/caixa-amplia-para-r-12-bilhoes-oferta-de-credito-agricola>)
Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal PL-AM

Apresentação: 21/02/2025 15:40:20.483 - Mesa

RIC n.500/2025

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255593123500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

